



BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA BATALHA

EDITAL N° 2014/03/G.A.P.

INTERDIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA GOLPILHEIRA

Carlos Alberto de Oliveira Henriques, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha, FAZ PÚBLICO que, devido à existência de alguns pontos de infiltração de água na cobertura do pavilhão municipal da Golpilheira, que afetam diretamente o piso de jogo e zona de balneários, e conseqüentemente conduzem à inexistência de condições mínimas de segurança e salubridade para a prática desportiva naquele equipamento, ficando assim suspensas todas as atividades desportivas no Pavilhão e enquanto prosseguem os trabalhos técnicos de reparação pela empresa responsável pela obra, num prazo previsto de **dez dias**, pelo que a utilização e acesso público ao pavilhão municipal da Golpilheira estará interdito enquanto a normalidade não for reposta.

Para constar se passou este edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares do costume, na entrada do pavilhão municipal da Golpilheira e no *site* do Município.

Paços do Concelho da Batalha, 17 de janeiro de 2014.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal (*),

Carlos Alberto de Oliveira Henriques

(*). *Com competências delegadas nos termos do Despacho n.º 06/2013/G.A.P., de 15 de outubro de 2013.*